ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 27 MAR 2025
Presidente

INDICAÇÃO N. º 146 /2025.

Tenho a honra de **I N D I C A R** , em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, em caráter de urgência, que determine à Secretaria competente a criação de uma sala específica para a comunicação de óbitos e informações sobre o estado de saúde dos pacientes nos hospitais e unidades de saúde do município. Caso já exista um espaço adequado, que seja assegurado que essas informações sejam transmitidas exclusivamente dentro dessa sala, com o devido acolhimento aos familiares.".

JUSTIFICATIVA

Atualmente, é comum que notícias sensíveis, como o óbito de um paciente ou atualizações críticas sobre seu estado de saúde, sejam transmitidas de forma inadequada, muitas vezes em corredores e próximos a outras pessoas, sem a devida privacidade e acolhimento aos familiares. Esse procedimento pode gerar constrangimento, sofrimento adicional e falta de suporte emocional em um momento extremamente delicado.

A criação de uma sala reservada para esse tipo de comunicação garantirá um ambiente mais humanizado e respeitoso, permitindo que assistentes sociais e profissionais capacitados estejam presentes para dar suporte e acompanhar a reação dos familiares. Essa medida visa assegurar que a dor da perda seja tratada com o devido cuidado, minimizando impactos emocionais e evitando que situações tão delicadas sejam expostas publicamente.

Diante da importância dessa iniciativa para a dignidade dos pacientes e de seus familiares, solicitamos que essa providência seja adotada com urgência.

Mangaratiba, 26 de MARÇO de 2025.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor

APROVADO
Em 27 MAR 2025
Presidente